

**DECRETO**  
**Nº 9348/2024**

**“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9122/2023, de 19 de dezembro de 2023, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de Implantação de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando uma melhor adequação para atendimento aos munícipes, a instalação do equipamento público será oportunamente efetivada, tornando-se necessária a revogação do Decreto nº 9122/2023.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9122/2023, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade da Implantação de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do imóvel situado neste Município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3133.111.6287.0104.0000, com matrícula nº 43.160 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião – SP, localizado na Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rêgo, nº 1220, Juquehy, nesta cidade, tendo como proprietário MARKA PROMOÇÃO DE VENDAS E EVENTOS LTDA, para implantação de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de maio de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
**Prefeito**